

PORTARIA N.º 16.818, DE 04/08/2020.

DISPÕE SOBRE A COORDENAÇÃO DA REDE DE
URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme exigência contida na Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, a servidora **EDINEA PREISIGKE FERREIRA GODOIA**, matrícula nº 31422 para atuar como responsável pela Coordenação da Rede de Urgência do Município de Aracruz, a fim de que possa integrar e monitorar os pontos de Atenção a Saúde que compõe a RUE, conforme portaria nº 2. 048/GMMS, de 05 de Novembro de 2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal